



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

AUTORIZAÇÃO



Processo Administrativo nº 096/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 2611001/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 023/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para **contratação de show com o cantor EDILSON MORENO, banda e outros artistas, em comemoração à festa de réveillon 2025/2026, no Município de Novo Progresso –PA, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, na orla do lago municipal. Com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor da contratação é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado.

O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a contratação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 05 de dezembro de 2025.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal